



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

GISELIA APARECIDA ELIAS MATTOS

**A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE DE CRÉDITO BANCÁRIO NO CONTROLE DA
INADIMPLÊNCIA: UMA DESCRIÇÃO A PARTIR DOS MECANISMOS
ESTABELECIDOS NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO**

**SANTARÉM-PA
2023**

GISELIA APARECIDA ELIAS MATTOS

**A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE DE CRÉDITO BANCÁRIO NO CONTROLE DA
INADIMPLÊNCIA: UMA DESCRIÇÃO A PARTIR DOS MECANISMOS
ESTABELECIDOS NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas
para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas;
Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto Ciências da
Sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Andréa Simone Rente Leão

**SANTARÉM-PA
2023**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA

- M444i Mattos, Giselia Aparecida Elias
A importância da análise de crédito bancário no controle da inadimplência: uma descrição a partir dos mecanismos estabelecidos no sistema financeiro nacional brasileiro./ Giselia Aparecida Elias Mattos. - Santarém, 2023.
40 p.
Inclui bibliografias.
- Orientadora: Andréa Simone Rente Leão.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Sociedade, Bacharelado em Ciências Econômicas.
1. Crédito. 2. Inadimplência. 3. Sistema Financeiro Nacional. 4. Brasil. I. Leão, Andréa Simone Rente, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 332.3

GISELIA APARECIDA ELIAS MATTOS

**A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE DE CRÉDITO BANCÁRIO NO CONTROLE DA
INADIMPLÊNCIA: UMA DESCRIÇÃO A PARTIR DOS MECANISMOS
ESTABELECIDOS NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL BRASILEIRO**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas para
obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas;
Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto Ciências da
Sociedade.

Conceito: 9,8


Data de Aprovação: 14/07/2023

Andréa Simone Rente Leão

Dra. Andréa Simone Rente Leão – Orientadora
Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa

Leila de Fátima de Oliveira Monte

Ms. Leila de Fátima de Oliveira Monte - Membro
Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa



Dr. Sandro Augusto Viégas Leão - Membro
Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa

Este trabalho é dedicado aos meus familiares, amigas e docentes que contribuíram muito na minha caminhada. Sem vocês eu não seria nada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, por guiar-me e da sabedoria sempre.

Aos meus pais, Nina Rosa e José Eurico, as minhas irmãs, e meus irmãos que são a base de tudo para mim, apoiando-me nos momentos difíceis com força, confiança e amor e ensinando a persistir nos meus sonhos por mais difíceis que sejam e sempre colocam a disposição para ajudá-lo.

Ao meu esposo, Lucas Costa pelo amor, paciência, incentivo e por me apoiar nos meus dias de desespero e sempre me estender a mão.

As minhas amigas, Leandra Torres e Milena Teixeira pelo companheirismo inseparável que me apoiaram em tempo integral durante toda essa jornada e por sempre estarem ao meu lado nessa conquista vocês foram protagonistas.

A melhor orientadora do mundo Andrea Leão, pela dedicação, companheirismo e conhecimentos passados, e pelo tempo despendido para ajudar-me a concluir este trabalho sem você não seria possível, obrigado por tudo.

A todos os demais familiares, amigos, colegas e professores que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que eu pudesse chegar até aqui. A todos estes, agradeço de coração.

“Só vive o propósito, quem suporta o processo!”
(Wladimir Moreira Dias)

RESUMO

O tema deste trabalho é a importância da análise de crédito bancário no controle da inadimplência, a partir de uma descrição dos mecanismos estabelecidos pelo do sistema financeiro nacional brasileiro. Será apresentada uma descrição do sistema monetário, financeiro e crédito, partindo para gestão de risco de crédito bancário e em seguida, o controle e prevenção da inadimplência e um exemplo prático dos maiores bancos, tendo como objetivo geral, descrever a importância da análise de crédito no controle da inadimplência, a partir dos mecanismos estabelecidos no Sistema Financeiro Nacional brasileiro. Quanto aos procedimentos metodológicos adotados a pesquisa realizada para a construção dessa monografia foi bibliográfica e documental, a partir de um levantamento de trabalhos acadêmicos, informações em sites especializados sobre o tema e documentos que subsidiassem a compreensão sobre os pontos-chaves da temática em questão. Portanto, como resultado se reconhece que o crédito é essencial à sociedade contemporânea e, nos dias atuais, o uso do crédito tem sido cada vez mais recorrente, em virtude de proporcionar maior poder aquisitivo ao cliente. Porém, o crédito pressupõe uma relação de confiança, de modo que a sua obtenção depende de um comportamento adimplente e pontual do tomador com as dívidas contraídas. Já a concessão de crédito é uma decisão da instituição recusar ou não o pedido do cliente sendo que tal tomada de decisão deve estar fundamentada nos critérios apresentados no decorrer deste trabalho, tendo como parâmetro, a busca pela minimização do risco e da inadimplência é o eixo principal dos bancos.

Palavras-Chaves: Crédito. Inadimplência. Sistema Financeiro Nacional. Brasil.

ABSTRACT

The theme of this work is the importance of bank credit analysis in the control of default, based on a description of the mechanisms established by the Brazilian national financial system. A description of the monetary, financial and credit system will be presented, starting with bank credit risk management and then the control and prevention of default and a practical example of the largest banks, with the general objective of describing the importance of credit analysis in the control of default, based on the mechanisms established in the Brazilian National Financial System. As for the methodological procedures adopted, the research carried out for the construction of this monograph was bibliographical and documental, based on a survey of academic works, information on specialized sites on the subject and documents that subsidized the understanding of the key points of the theme in question. Therefore, as a result, it is recognized that credit is essential to contemporary society and, nowadays, the use of credit has been increasingly recurrent, due to providing greater purchasing power to the customer. However, credit presupposes a relationship of trust, so that obtaining it depends on a non-default and punctual behavior by the borrower with the contracted debts. The granting of credit, on the other hand, is a decision of the institution to refuse or not the client's request, and such decision-making must be based on the criteria presented throughout this work, having as a parameter, the search for the minimization of risk and default is the axis main banks.

Keywords: Credit. Default. National Financial System. Brazil.

LISTA DE SIGLAS

BACEN	Banco Central
B3	Bolsa de Valores
CADIN	Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Públicos Federal
CCL	Capital Circulante Líquido
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DOAR	Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
PDD	Provisionamento para Devedores Duvidosos
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SERASA	Serviços de Assessoria S.A
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SCR	Sistema de Informações de Crédito
SPC	Serviços de Proteção ao Crédito
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 SISTEMAS MONETÁRIO, FINANCEIRO E DE CRÉDITO: UMA INTRODUÇÃO DAS BASES CONCEITUAIS	12
1.1 Origem do Sistema Monetário	12
1.2 Sistema Financeiro Nacional	14
1.3 Origem do Sistema de Crédito	16
2 GESTÃO DE RISCOS DE CRÉDITO BANCÁRIO COMO MECANISMO DE CONTROLE PARA A INADIMPLÊNCIA	24
2.1 Mecanismos de Controle de Riscos da Concessão de Crédito para Minimizar a Inadimplência	24
2.2 Medidas Tomadas para Minimizar o Risco na Concessão de Crédito Bancário	27
3 CONTROLE E PREVENÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	31
3.1 Acompanhamento por meio do BACEN e através das Demonstrações Contábeis	31
3.2 Desempenho dos Principais Bancos Brasileiros Diante dos Provisionamentos para Risco de Crédito (PDD)	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	38

INTRODUÇÃO

Na visão das instituições financeiras brasileiras o crédito é um elo entre o cliente e o banco. Neste sentido, o tema deste trabalho é a importância da análise de crédito bancário no controle da inadimplência, a partir de uma descrição dos mecanismos estabelecidos pelo do sistema financeiro nacional brasileiro. Para tanto, se apresentará uma descrição do sistema monetário, financeiro e crédito, partindo para gestão de risco de crédito bancário e em seguida, o controle e prevenção da inadimplência e um exemplo prático dos maiores bancos.

Um fato importante para se destacar é que, ao se pensar na concessão de crédito, se faz necessário levar em consideração a importância da análise de crédito bancário no controle da inadimplência a partir do Sistema Financeiro Nacional Brasileiro. O cenário econômico dos últimos anos demonstra, como se verá neste trabalho, que a economia teve um declínio e ocasionou para os clientes diminuição no faturamento, índice de liquidez e retorno do investimento. Com isso, alguns clientes que no mercado atuavam no setor produtivo, tiveram que fechar as portas e, dessa forma, os bancos brasileiros estão cada vez mais minuciosos em sua análise de crédito, com o intuito de reduzir o nível de endividamento, visto que a inadimplência hoje, e, como fruto da pandemia e do cenário econômico mundial, é um dos grandes gargalos do setor bancário.

Desta forma, a escolha do tema foi motivada e justifica-se por entender a relevância da análise de crédito como mecanismo inibidor da inadimplência do ponto de vista do sistema bancário, onde o entendimento das situações que possam ocasionar risco de inadimplência, podem levar a uma seleção de clientes capazes de honrar com seus contratos minimizando a inadimplência no setor bancário.

Assim, entendendo a importância desse tema tanto no contexto econômico quanto no contexto financeiro, e, como futura economista e funcionária de uma instituição bancária dessas é que se propõe divulgar através deste estudo os procedimentos e modelos adotados pelos bancos, como um mecanismo utilizado, cada vez mais, para minimizar os riscos envolvidos e a inadimplência dos clientes no sistema financeiro nacional, reforçando os laços de confiança entre o banco, o cliente e o mercado, além de contribuir de forma gradativa ambos envolvidos.

Diante dessa problemática, este trabalho tem como questão problema: Qual a importância da análise de crédito bancário no controle da inadimplência a partir do Sistema Financeiro Nacional Brasileiro? Para buscar responder tal questão, tem-se como **objetivo geral**, descrever a importância da análise de crédito no controle da inadimplência, a partir dos

mecanismos estabelecidos no Sistema Financeiro Nacional brasileiro. E, para se chegar ao objetivo geral, tem-se como **objetivos específicos**:

- Apresentar de forma introdutória os sistemas monetário, financeiro e de crédito.
- Mostrar a gestão de riscos de crédito bancário como mecanismo de controle da inadimplência.
- Descrever o controle e prevenção da inadimplência tendo como parâmetro a importância da análise do crédito bancário.

Quanto aos procedimentos metodológicos adotados a pesquisa realizada para a construção dessa monografia foi bibliográfica e documental, a partir de um levantamento de trabalhos acadêmicos, informações em sites especializados sobre o tema e documentos que subsidiassem a compreensão sobre os pontos-chaves da temática em questão. Utilizou-se também a abordagem qualitativa descritiva visando trazer aspectos da realidade centrados na compreensão e explicação do tema de forma a fornecer informações pertinentes para responder a questão problema e aos objetivos. Por fim, as fontes de informações trabalhadas foram bibliográficas e documentais, onde publicações e informações sobre o tema como periódicos, livros, trabalhos acadêmicos e documentos sobre os procedimentos e condução das instituições financeiras brasileiras acerca do sistema monetário, financeiro, da gestão dos riscos de crédito bancário, o controle e prevenção da inadimplência foram buscadas em sites especializados e bibliotecas.

Como estrutura trabalhada, este trabalho tem três capítulos onde no primeiro capítulo se apresenta introdutoriamente o sistema monetário, financeiro e de crédito. No segundo capítulo mostra-se a gestão de risco de crédito bancário como forma de controle para a inadimplência. Por fim, no terceiro capítulo se descreve de uma forma simples e prática o acompanhamento no controle da inadimplência e como anda o desempenho dos principais bancos brasileiros quando trata-se dessa temática.

Portanto, espera-se que esse trabalho seja uma contribuição para o entendimento do papel do crédito bancário no controle da inadimplência nessas instituições, uma informação que acredita-se ser pertinente, ao mesmo tempo em que academicamente foi um exercício de estreitamento com questões relacionadas à Macroeconomia, mais especificamente à Economia Monetária na construção de um estudo.

1 SISTEMAS MONETÁRIO, FINANCEIRO E DE CRÉDITO: UMA INTRODUÇÃO DAS BASES CONCEITUAIS

Neste capítulo será apresentado de forma descritiva as categorias conceituais relevantes para o entendimento do objeto de estudo deste trabalho, quais sejam: o sistema monetário, financeiro e de crédito bancário. Sistemas esses que, como se verá, caminham na mesma direção, desde do princípio da história da moeda até os dias atuais e são as bases para entender os mecanismos estabelecidos no Sistema Financeiro Nacional para o controle da inadimplência.

1.1 Origem do Sistema Monetário

O emprego da moeda surge da necessidade de se ter um recurso para intermediar as trocas de mercado, na medida em que o comércio evoluía ao longo do processo histórico. Desta forma, pode-se definir moeda como um objeto aceito por todos como um equivalente ou intermediário de trocas de bens e serviços. Vale destacar também que o uso da moeda, atualmente é garantida por lei por ter “curso forçado” (LOPES; ROSSETTI, 2015).

Contudo, destaca-se que, antes da existência da moeda, o processo de se ter intermediários nas trocas de mercadorias passou por diversas fases, sendo que, a primeira foi conhecida como escambo que eram as trocas de mercadoria por mercadoria. Esse tipo de trocas, logo esbarrou no transtorno de encontrar coincidências de desejos entre pessoas com duas mercadorias distintas para trocar. Além disso, com o advento e evolução do comércio e das feiras, a atividade trocas ficou cada vez mais complexa, demandando evoluções de tempos em tempos (LOPES; ROSSETTI, 2015).

Essa evolução do mercado de trocas, passaram a ter características peculiares a ponto que uma próxima etapa nesse processo foi torna uma mercadoria escassa como representação do valor de outras mercadorias e, mercadorias assumiram esse papel ao longo da história como, por exemplo, o sal e o couro. Mas, aqui também algumas dificuldades como divisibilidade, transporte e durabilidade passaram a ser empecilhos para as transações como as moedas-mercadorias (LOPES; ROSSETTI, 2015; VASCONCELLOS; GARCIA, 2013)

E, para minimizar essas dificuldades, a moeda passou a ser metálica, ou seja, metais como cobre, ferro, ouro e prata passaram a ser utilizados como moedas, sendo que, os dois últimos – ouro e prata – foram os que mais deram certo como moeda pela sua facilidade de divisão e durabilidade. Porém, com o passar do tempo, até o ouro e a prata começaram a

apresentar dificuldades em virtude do seu peso e praticidade para transportar. Em decorrência de tais dificuldades e do desenvolvimento do sistema monetário teve o aparecimento de um novo tipo de moeda, a moeda papel, que ajudaram inclusive viabilizar o início do sistema financeiro com as Casas de Custódia antecessoras dos Bancos que conhecemos hoje (VASCONCELLOS; GARCIA, 2013).

Da moeda papel e evolução do Sistema Financeiro, surge o papel moeda, usado até nos dias atuais, juntamente com outras formas de meios de pagamentos como os cartões plásticos e meios de pagamentos eletrônico. Portanto, ao passar de forma sintética pela história da evolução da moeda percebe-se que esse processo está inserido na evolução histórica da sociedade desde os tempos das Grandes Civilizações até os dias atuais com o Sistema Capitalista, sendo sua evolução pautada pelas transformações históricas que balizaram o processo de desenvolvimento das relações sociais e formas de produção (VASCONCELLOS; GARCIA, 2013; HUNT; SHERMAN, 1998).

Com a evolução histórica da moeda estudos sobre seus usos e sua importância como representação do valor dos bens e serviços, chega-se a identificação de três funções da moeda: i) meio de troca; ii) medida de valor; e, iii) reserva de valor. Como meio de troca serve como intermediária das trocas de bens e serviços e fatores de produção devido a moeda, através dessa função representar liquidez imediata¹. A segunda função, medida de valor, refere-se ao fato da moeda ser a expressão em unidades, dos valores dos bens e serviços produzidos na economia. Por fim, a terceira função, ser reserva de valor, diz respeito a sua qualidade de exercer a funcionalidade de reserva de valor a qual ocasiona na acumulação para obter bens e serviços no futuro. (LOPES; ROSSETTI 2015)

Outro ponto a destacar são os tipos de moeda que, como dito anteriormente, podem ser moeda metálica emitidas, atualmente pelo Banco Central (BACEN) para facilitar as operações de pequeno valores, passar troco e é emitida em quantidades menores. Outro tipo é o papel moeda, também emitido pelo BACEN, em quantidades maiores. A moeda escritural ou bancária são os depósitos realizados em conta corrente nos bancos comerciais, sendo uma moeda contábil dos bancos. (VASCONCELLOS; GARCIA, 2013)

Tendo em vista, o sistema monetário apresentado nesta seção de forma resumida, na próxima seção, será apresentado o sistema financeiro destacando história, evolução suas e dos participantes que estão interligadas.

¹ Segundo Vasconcellos e Garcia (2019) entende-se por liquidez imediata a característica da moeda de se transformar rapidamente em um ativo e vice versa.

1.2 Sistema Financeiro Nacional

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é certamente um mastro da economia de qualquer país e, mais especificamente, pode-se dizer que é um dos pilares da economia brasileira. Seu surgimento no Brasil ocorreu entre crises e momentos de sucesso que se misturam com uma série de acontecimentos históricos. Um exemplo disso foi que desde de 1808, com a chegada da família Real, houve a necessidade de se ter um banco em solo brasileiro e, em 1809, surge o primeiro “Banco do Brasil”. Porém, após duas décadas esse banco encerrou suas atividades, em virtude de D. João VII ter levado para Portugal uma boa parte do lastro metálico depósito no banco. (MAIS RETORNO, 2020)

Em 1831, houve a segunda tentativa de reabertura do Banco do Brasil que, nem chegou a ser completada. Mais tarde, em dezembro de 1964 nasce o Banco do Brasil através da Lei nº 4.595 iniciando suas atividades em 1965 com intuito de supervisionar as instituições da época e, após 90 dias houve mais uma vez teve uma demanda por uma estruturação das organizações financeiras do país com o restante do mundo, originando o SFN (SILVA, 1988). Tendo em vista essa evolução, o SFN brasileiro pode ser compreendido a partir de uma precondição de estabelecimento de intermediação financeira entre os superavitários (aqueles que detém o poder de poupança e os deficitários (os quais precisam pegar dinheiro emprestar com os bancos) (CAVALCANTE, 2002).

Para atender suas finalidades, o SFN é constituído por quatro grandes mercados: mercado monetário; mercado de crédito; mercado de capitais; e mercado de câmbio. O mercado monetário é o segmento que serve como um canal de transações no curto prazo, com o objetivo de suprir as necessidades de caixa dos agentes econômico. Em quanto o mercado de crédito engloba recursos de curto prazo como oferta de crédito, por exemplo desconto de duplicata, capital de giro, de longo prazo como investimentos, logo esse mercado trabalha com operações e concessão de crédito para indivíduos e empresas (VASCONCELLOS; GARCIA, 2013).

O mercado de capitais é área do sistema que faz a intermédio de médio e longo prazo, capta recursos de terceiros, fazendo com que compartilhem perdas e ganhos. Por fim, no mercado de câmbio são realizados compra e venda de moeda estrangeiras para atender as diversas finalidades, como compra de câmbio para a importação e exportação que são realizadas pelas instituições financeiras – bancos e casas de câmbio autorizada via Bacen (VASCONCELLOS; GARCIA, 2013).

Quanto a base jurídica o SFN é composto por instituições normativas, supervisoras e operadoras. As instituições normativas estabelecem as regras e diretrizes para o bom funcionamento do mercado e têm o papel de facilitar as transações monetárias para torna-las o mais transparentes possível. Essa transparência só é possível na medida em que suas normas conseguirem refletir os interesses dos envolvidos no mercado financeiro. Por outro lado, as instituições supervisoras são as instituições responsáveis por disciplinar, fiscalizar e desenvolver o mercado (LOPES; ROSSETTI, 2015).

No Brasil, estas instituições são: o BACEN, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). O Bacen foi criado em 1964 com a função de garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, surgindo o conhecido “banco dos bancos”. Tal nomenclatura é por conta de suas funções de receber com exclusividade os depósitos compulsórios dos bancos comerciais, fornecer empréstimos de liquidez e descontos para suprir as necessidades imediatas das instituições financeiras e regular o funcionamento dos serviços no sistema financeiro nacional com o intuito de supervisionar as instituições financeiras e executar políticas monetária, cambial e crédito (LOPES; ROSSETTI, 2015).

A CVM foi criada em 1976 com a função de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver os mercados de valores mobiliários do país. A SUSEP é um órgão supervisor com um órgão normativo denominado de Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). A SUSEP foi criada em 1966 para prevenir, combater fraudes e cumprir as determinações geradas pelo conselho. Desta forma, cada instituições assegura que os seus operadores estão agindo conforme as suas orientações e normativas, podendo aplicar sanções para corrigir o comportamento (BACEN, 1999).

As instituições operadoras são as que de fato operam ativamente no mercado, funcionando como intermediadoras ou facilitadoras das atividades que ocorrem no SFN. Salienta-se que cada instituição supervisora tem as suas operadoras. No caso do BACEN as operadoras são Bancos, Caixa Econômica, Cooperativas de Crédito, Corretoras e Distribuidoras (são fiscalizadas tanto pelo Bacen quanto pelo CVM) (BACEN, 1999).

As operadoras da CVM são Bolsa de Valores (B3), que são responsáveis por gerir a venda e comprar de ações de empresas que possuem capital aberto (SILVA, 2017); e, a Bolsa de Mercados Futuros que são considerados a evolução do mercado de capitais enquanto compromisso de comprar e vender um ativo em data futura ao preço estipulado (LOPES; ROSSETTI, 2015).

As operadoras da SUSEP são os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Privada Aberta. Os Mercados de Seguros, Capitalização e Resseguros são recursos financeiros ou poupanças coletadas com finalidades específicas em proteção (seguros), sendo uma forma de economizar e concorrer a prêmios (capitalização) e resseguro é a transferência total ou parcial de um risco assumido através de emissão de uma apólice. E, a Previdência Privada Aberta é a formação de poupança no longo prazo com intuito de complementar a previdência social e ter uma aposentadoria mais tranquila (VASCONCELLOS; GARCIA, 2013).

Tanto as operadoras da CVM quanto as da SUSEP oferecem ou vendem os serviços prestados pelo SFN sempre que há necessidade de algum tipo de operação financeira (BACEN, 1999).

Após esta breve apresentação do SFN, a próxima seção trará uma descrição sobre o sistema de crédito bancário, com intuito de mostrar suas bases fundamentais de organização.

1.3 Origem do Sistema de Crédito

Sistema bancário é a denominação dada aos conglomerados de bancos comerciais e instituições financeiras que prestam serviços ao público em geral. Tal Sistema é o responsável por toda oferta de crédito de um país e pela determinação das taxas de juros que será cobrada ao demandante de crédito (SUNO, 2020).

Com a existência do sistema bancário e sua finalidade de intermediação entre os agentes superavitários e os deficitários que é o ganho do *spread* bancário (diferença que o banco paga ao poupador para obter o seus recursos e cobra para emprestar o mesmo dinheiro para quem necessita). Assim, a finalidade do crédito é estabelecer um elo de confiança entre o banco e o cliente, pois existe risco envolvido nesse elo. Por isso, que nem todos os que buscam o crédito obterão o sucesso porque se faz uma análise criteriosa para tentar mitigar os riscos que a concessão impõem (SANTOS, 2006).

A análise de crédito é um filtro organizado para examinar dados para conhecer melhor certas questões acerca do tomador do crédito. Segundo Blatt (1999, p. 93): “Este processo cobre uma estrutura mais ampla do que simplesmente analisar o crédito de um cliente e dados financeiros para a tomada de decisão com propósitos creditícios”. Ou seja, com a análise de crédito é possível identificar se o cliente/empresa possui idoneidade e capacidade financeira suficiente para amortizar a dívida que se pretende contrair.

Para Santos (2006), esse processo recorre ao uso de duas técnicas: a técnica subjetiva e a técnica objetiva ou estatística, que respectivamente é o julgamento humano e os processos estatísticos. Quando o assunto é técnica objetiva Schrickel (2000, p. 28) observa que: "a análise de crédito envolve a habilidade de fazer uma decisão de crédito, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações e informações incompletas". Ou seja, parte da ideia da habilidade e experiência.

Santos (2006) corrobora com a visão de Schrickel (2000) quando relata que essa técnica advém da experiência adquirida, disponibilidade de informações e sensibilidade de cada analista quanto a aprovação do crédito. Enquanto que a análise subjetiva do tomador do crédito é importante, visto que através da experiência do agente de crédito é possível identificar fatores de caráter, capacidade, capital e condições de pagamento. No entanto, essa análise não pode ser realizada de maneira aleatória, é preciso estar embasada em conceitos técnicos que irão guiar a tomada de decisão, vale ressaltar que muitos aspectos como renda, investimento, crédito em outra instituição, rating, movimentação no mercado e demais informações são levada em consideração para toma da decisão (DIER, 2007).

De acordo com Blatt (1999) muitos são os aspectos relevantes quando o assunto é análise e concessão, como: renda, investimentos, linhas de créditos bancários, operações comerciais, prazos das operações comerciais e outras informações relevantes que sirvam para toma a decisão. Ainda segundo esse autor, existem cinco objetivos da análise de crédito:

- Estimar a magnitude do risco do pagamento – avaliar se um devedor pagará demoradamente ou não pagará, e que contas, provavelmente, serão ou não serão pagas.
- Analisar outros riscos, para determinar se um cliente pode querer pagar, mas, por estar endividado em demasia, falta-lhe capacidade para pagar (recursos).
- Determinar a saúde financeira para descobrir a condição financeira geral da empresa. A empresa será capaz de cumprir suas obrigações com todos os seus credores?
- Quais credores ou outros têm direitos sobre os ativos e fundos da empresa? Qual será a prioridade dos direitos da empresa credora em relação àqueles ou outros credores?
- Verificar as perspectivas da empresa sobre planejamentos futuros. Seja interna ou externamente, precisam ser feitas projeções de vendas, despesas, fluxos de caixa e capacidade para gerar para cumprimento das obrigações. (BLATT, 1999, p. 93)

Após passar pelo processo de análise de crédito descrito acima, os mesmos são registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR). No SRC são registrados empréstimos e financiamentos, adiantamentos, operações que impliquem risco de crédito, operações de crédito que tenham sido objeto de negociação com retenção substancial de riscos e de benefícios ou de controle e outras operações ou contratos com características de crédito.

O BACEN reconhece essas operações ou contratos, com o intuito acompanhar as instituições financeiras na prevenção de crises, sendo assim, observa-se que o SCR anda lado a lado com o crédito para minimizar os riscos existente entre uma operação banco e cliente (DIER, 2007).

Para tanto, é importante que, na fase de concessão da concessão de crédito, os critérios de avaliação claros e estabelecidos, pois os bancos costumam realizar operações de crédito somente para seus clientes quando esses necessitam de recursos e recorrem ao banco. Nesse momento é que normas são utilizadas pelos bancos com o intuito de elaborar uma análise minuciosa para a concessão do crédito pretendido, baseadas primordialmente, em critérios pessoais e financeiros. Os bancos buscam, com isso, colher indícios de inadimplência, pois a preocupação é que a quantia emprestada não retorne mais com os respectivos encargos financeiros, que são juros e correção monetária (SANTOS NETO, 2009).

Segundo Assis (2010) a análise de demonstrativos contábeis, entendidos como um estudo da situação financeira e patrimonial de um empresa ou entidade, constitui uma importante e significativa investigação para fins de determinação de crédito. Embora o limite de crédito seja decorrência de um somatório de fatores e não apenas de um número obtido com base neste balanço, constitui instrumento de fundamental importância no processo de concessão. Tais análises de determinação de crédito cadastral, segundo Silva (1988, p. 14), podem ser assim apresentadas:

- Análise do grau de participação no balanço: refere-se a identificações do grau de participação de contas a receber, decorrente de operações em curto prazo classificadas contabilmente sob o título de: Contas a Receber Duplicatas a Receber, Clientes e outros mais específicos, segundo a natureza ou operação da empresa objeto de estudo.
- Análise de liquidez e rotação: tem o objetivo de analisar a capacidade financeira da empresa. Considerando vários aspectos como análise do capital de giro da empresa, seu ativo e passivo circulante, índice de liquidez da empresa, rotação de estoques, rotação de contas a receber, rotação de fornecedores, interpretando os índices analisados, conforme a identificação de níveis compatíveis com o segmento de mercado ou tipo de negócio pressupõe a existência de uma boa situação financeira.
- Análise de participação ou endividamento: mede o grau de autonomia de uma empresa, nessa análise são levados em conta os aspectos como grau de financiamento de terceiros (identificado sempre que a empresa não conta com um nível adequado de capital próprio, ou necessita financiar grandes volumes de ativo permanente), grau de imobilização de capital de próprio (onde em alto grau exigirá da empresa a captação de recursos para financiamentos do seu capital de giro).
- Análise de resultado ou lucratividade: aqui explora –se a capacidade da empresa, no tocante a sua geração de resultados de caráter operacional (a obtenção de uma margem de lucro bruto considerado satisfatório constituiu fator de importância para garantia de um resultado final positivo – lucro). Assim, como a margem de lucratividade operacional (diretamente relacionada à capacidade de lucratividade

bruta da empresa e sua carga em termos de despesas operacionais de caráter mercadológico e administrativo), margem de lucratividade líquida (demonstra a relação entre o resultado líquido final obtido pela empresa em confronto com o valor de vendas líquidas). A obtenção de uma margem de lucro líquido satisfatória demonstrará a capacidade de capitalização da empresa e consequente utilização dos recursos gerados operacionalmente.

Através da análise cadastral é possível identificar dois tipos de risco: a) risco específico que é inerente ao perfil do cliente e é avaliado pelo sistema de crédito do banco, em contrapartida o outro risco; e, b) o risco de mercado como o próprio nome traz alusão, advém da oscilação e decisão de realizar ou não a concessão de crédito. Tais riscos sendo considerados, são preenchidas às informações cadastrais e às referências financeiras e de crédito, além de pesquisa estendida a Cartórios de Títulos e Protestos, ao Serviço de Proteção ao Crédito como também pode ser feita uma busca diretamente junto às empresas especializadas em informações cadastrais, dentre as quais se destacam o Serviço de Assessoria S. A. (SERASA) (SANTOS, 2006).

A análise dos riscos é um processo que permite à instituição a decisão de realizar ou não a concessão do crédito. Mas, não de maneira empírica, e sim, embasada em dados históricos ou alguma outra metodologia para fazer uma distribuição da probabilidade percentual de acontecer uma perda. Sabe-se que não é possível eliminar o risco, mas é imprescindível saber administrá-lo, sendo obtido por meio informações cadastrais dos sócio dirigentes, e do grupo empresarial é iniciada no momento em que o cliente e o a empresa firmam seu primeiro contato (SILVA, 1988).

Nesse momento, são preenchidos os formulários relativos às informações cadastrais e às referências financeiras e de crédito, além de pesquisa estendida a Cartórios de Títulos e Protestos e ao Serviço de Proteção ao Crédito. Também é importante a busca de apontamento diretamente junto a empresas especializadas em informações cadastrais, dentre as quais se destacam a SERASA.

Segundo Rodrigues (2012) existem diversas maneiras desta avaliação de crédito ser feita, a mais usual é a análise que avalia “os quatro C’s do crédito”: Caráter e Capacidade (critérios subjetivos); Capital e Condições (critérios práticos). Schrickel (2000) acrescenta mais um C na avaliação do crédito, que seria o Colateral. Sobre os C’s de Crédito pode-se destacar:

1) Capacidade:

Para Gitman (2008, p. 518) “[...] capacidade é o potencial do cliente para saldar os créditos recebidos, ou seja, a capacidade de pagamento do indivíduo ou empresa”. Tendo em vista, a definição do autor pode-se concluir que o primeiro C advém da competência ou

possibilidade, habilidade, do indivíduo em honrar seus compromissos. O próximo C está interligado ao C de capacidade.

2) Caráter:

Segundo Schrickel (2000, p. 48), “este é o “C” de crédito mais importante, tendo em vista que, independente do montante emprestado, se refere à capacidade que o tomador tem em repagar o empréstimo”. Há quem afirme que esse C é determinante na análise de crédito, pois de nada adianta a existência de fatores favoráveis ou desfavoráveis diante da decisão do pagamento ou não pagamento, se as pessoas são diferentes e agem diferentemente diante das diversas situações. Isto é que determina o seu caráter, ou seja o seu posicionamento perante uma situação é que demonstra sua boa-fé, ou não.

E esse conceito é construído ao longo do tempo, por isso clientes antigos tende a ser mais confiável devido ao histórico que foi construído no decorrer do tempo, assim ficar mais fácil de traçar um perfil. Porém, é necessário se basear em dados externos como pesquisas no SERASA, no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Públicos Federal (CADIN), e, internos como dados fornecidos pelo cadastro do cliente. Um ponto relevante e de correlação entre o C de caráter com o C de capacidade é descrito Schrickel (2000, p. 50):

Existe uma área cinzenta em que se misturam ou confundem, até certo ponto indefinível, com precisão, os “C” do Caráter e da Capacidade. Isto porque pode o tomador de empréstimos, literalmente, ser honesto, isto é, ele tem a inquestionável vontade (Caráter) de pagar suas obrigações. Porém se sua habilidade (Capacidade) em fazê-lo for considerada anormal (leia-se, se ele for incapaz de pagar), sua vontade perde algo de seu valor. Afinal, pouco esclarecedora é a afirmação de um devedor: “quero pagar, mas não posso”. Nestas circunstâncias, o “querer” e o “poder” pagar misturam-se, a ponto de dificultar sobremaneira ao emprestador o discernimento de cada um deles.

Isso acontece porque muitas das vezes o tomador do crédito tem o interesse de cumprir (caráter) com sua obrigação, mas em contra partida a sua habilidade (capacidade) não condiz com a situação financeira do momento, logo entra-se na circunstâncias do “querer” e o “poder” pagar que é um ponto difícil que o banco precisa intermediar entre eles.

Os próximos C’s de capital e condições ambos refletem na saúde financeira da empresa, pois:

3) Capital:

É uma análise que pode ser feita com base nos índices financeiros, balanços patrimoniais e demonstrações financeiras (para pessoa jurídica). Com base nessas informações, é possível analisar a rentabilidade e o endividamento do patrimônio do credor, e

assim a solidez financeira do tomador do crédito (SCHRICHEL, 2000). Embora, o C de (Capital) seja muito intuitivo, as vezes ele é confundido com o C (Capacidade) o que muda é o que o primeiro refere-se a patrimônio líquido da empresa e pode ser investido livre do crédito que está sendo solicitado.

4) Condições:

Citando Schrickel (2000, p. 53), “as condições dizem respeito ao cenário micro e macroeconômico em que o tomador, no caso a empresa, está inserido”. Isso quer dizer que esse ‘C’ de condições avalia a situação econômica em que a empresa vive, se em queda ou em ascensão. Na concessão de crédito deve-se levar em conta diversas variáveis como risco país, taxa de juros, atividade econômica, além de sempre observar as perspectivas futuras da economia do país pois são nesses fatores externos que o C condições está relacionado (SCHRICHEL, 2000).

5) Colateral:

Esse C significa garantia, nesse sentido representa a riqueza patrimonial de uma empresa, ou seja, a capacidade que o tomador tem em oferecer garantias ao crédito solicitado sejam essas garantias reais ou pessoais. Para Schrickel, (2000, p. 55) “sua importância é para atenuar o risco, é uma tentativa de diminuir a inadimplência”. As garantias reais são aquelas em que o devedor confere ao credor o direito ou a cessão de um bem móvel, imóvel, certificados de depósito bancário entre outros.

Vale destacar também que, além dos cinco C’s do crédito existe um outro processo que vai a examinar o risco de crédito que o banco está sendo exposto quando empresta para uma pessoa jurídica, denominada de Crédito *Score*. A ideia básica desta metodologia é identificar os principais fatores que determinam a probabilidade de inadimplência, através de regras de pontuação (score) de um conjunto de combinações de fatores. Tendo o resultado dos *scores*, é elaborado um estudo de ganhos e perdas com um valor de corte, assim é feita uma comparação entre o score e o valor de corte pode determinar a aprovação ou a reprovação automática do candidato ao crédito (SANTOS, 2000).

Esse parecer de favorável ou desfavorável dependem da política de crédito (regras ou critérios para liberar o crédito) adotada pela instituição. Nesse sentido, são atribuídos pesos para cada característica dos cinco C’s e sua devida pontuação varia de banco para banco, de acordo com os riscos atribuídos ao proponente e ao crédito que propõe. E, a partir desse processo, o analista de crédito dar seu parecer aprovado ou não a operação de financiamento (SANTOS, 2006).

Geralmente o Crédito *Score* produz um indicador final, o *score* do devedor/crédito, porém não garante o sucesso da gestão de crédito, haja visto que é necessário observar a situação dos clientes em tempo real. O parecer favorável ou não de crédito é baseada em processo impessoais e padronizados, gerando um maior grau de confiabilidade, redução do tempo, flexibilidade para adaptações e alterações a qualquer momento e aumento da margem de segurança. A desvantagem principal consiste nas variáveis não satisfazerem as condições ou presunções, visto que após ter avaliado a habilidade de pagamento do cliente em potencial, é chegado o momento de estabelecer os limites que serão concedidos a ele, porque o objetivo da política é a orientação nas decisões de crédito, tendo em mente os objetivos desejados e estabelecidos (SANTOS, 2006).

Nos bancos, é comum encontrar a figura de um ou mais Comitês para responder pela política de crédito. Em geral, existem pelo menos dois Comitês de Créditos onde o primeiro decide sobre a concessão do crédito até um limite preestabelecido e o outro decide sobre crédito acima dos limites definidos. O primeiro Comitê é composto por uma reunião entre funcionários do banco: gerente da conta, gerente da agência mais um ou dois funcionários que atuam na área comercial da agência que reúnem-se com intuito de aprovar ou reprovar uma operação de crédito, vale lembrar caso valor seja expressivo entra-se em questão o segundo comitê porque serão necessários alçadas de níveis superiores (regional, superintendente do crédito) (DIER, 2007)

Além dos C's e dos Comitês, um novo mecanismo foi implantado no Brasil em 2022, o *Open Banking*, ou Sistema Financeiro Aberto, mecanismo no qual os clientes podem compartilhar suas informações entre diferentes bancos autorizadas pelo BACEN e a movimentação de suas contas bancárias a partir de diferentes plataformas sendo via aplicativo ou internet *banking* (site do banco) de forma segura, ágil e conveniente. Essa ferramenta permite a livre concorrência entre as instituições e quem ganha são os clientes, visto que a taxa de juros, produtos e serviços serão alinhados entre os bancos a qual tem a menor taxa e maior benefício, mas vale ressaltar que são necessárias precauções para evitar a inadimplência (DIESSE, 2022).

Diante do exposto nessa seção fica evidente a importância dos critérios citados na concessão de crédito, tendo em vista a inadimplência que é o não cumprimento de uma obrigação financeira contratada, para isso diversas são as causas que levam um cliente a se tornar inadimplente e cada instituição financeira possui critérios próprios para fazer essa classificação, no entanto, inadimplência não significa insolvência já que a insolvência é a incapacidade permanente de uma empresa não conseguir liquidar seu passivo levando a

concordata e falência. Tais causas da inadimplência são originadas em virtude, por exemplo, de problemas operacionais que podem fazer com que uma organização passe por dificuldades financeiras e deixe de pagar os seus credores (SILVA, 1988).

A falta de controle e gestão financeira que são fatores que contribuem para a inadimplência em empresas, isso advém que, em geral as empresas misturam despesas pessoais dos sócios com as do negócio; não cuidar do fluxo de caixa; tem um estoque desequilibrado; e, contratar muitas linhas de crédito para suprir buracos em seu orçamento, essas situações devem ser tida como um alerta. Outro motivo pertinente é a baixa competitividade que é a dificuldade de atrair e conquistar novos clientes, assim não consegue investir em melhorias e marketing, isso ocasiona numa incapacidade de crescimento, com isso o desequilíbrio financeiro e endividamento empresarial torna-se realidade. E por fim, entra-se os riscos de crédito (SILVA, 1988). Nesse sentido, o próximo capítulo tratará da gestão de riscos e demais requisitos adotado para esse tipo de gestão.

2 GESTÃO DE RISCOS DE CRÉDITO BANCÁRIO COMO MECANISMO DE CONTROLE PARA A INADIMPLÊNCIA

Neste capítulo, será apresentado a tomada de decisão da concessão de crédito bancário, tendo em vista que no capítulo anterior foi abordado o sistema monetário, financeiro e de crédito e os requisitos adotados nessa análise. A partir disso e em consonância com a questão problema e objetivo geral deste trabalho, tratar da gestão de riscos de crédito bancário tem como intuito de mostrar que a ação de conceder o crédito vai além de um simples “parecer favorável” e, portanto, envolvem regras para avaliação de riscos que serão temas das seções abaixo.

2.1 Mecanismos de Controle de Riscos da Concessão de Crédito para Minimizar a Inadimplência

Apresentar a gestão de riscos de crédito bancário como mecanismo de controle para a inadimplência, consiste em reconhecer que esta, em termos macro, pode ser um caminho para obter melhores tomadas de decisões em relação a atuação, os fatores de risco e de identificar se no futuro cliente a qual está solicitando o crédito vai ter recebíveis o suficiente para honrar a dívida e além de buscar formas e alternativas para conter a inadimplência e não ficar no prejuízo (garantias). Portanto, pode-se dizer que a gestão de riscos de crédito bancário são decisões estratégicas das instituições financeiras para concessão de crédito, em virtude de que o risco está enraizado em qualquer operação de crédito, por conta da existência da possibilidade de que fatores inesperados e adversos ocorram e inviabilize o cumprimento da obrigação estabelecida em um contrato (XAVIER, 2011).

Segundo Securato (2001, p. 216) risco é “uma forma de medir quanto podemos perder em uma operação, em relação a um ganho médio estabelecido” e, afirmando que o mesmo está associado a probabilidade de fracasso não só na atividade bancária, mas no sistema financeiro em si, Gitman (2008, p. 202) contribui com a discussão ao referir-se ao risco como “a possibilidade de prejuízo financeiro, ou mais formalmente, a variabilidade de retornos associados a um determinado ativo.” Vale ressaltar que existe dois tipos de risco o “sistemático ou conjuntural” e “não sistemático ou próprio”, onde o primeiro consiste no risco que influencia mercado financeiro inteiro, um exemplo recente foi a pandemia onde mexeu com o sistema financeiro inteiro, enquanto não sistemático gera danos em um só setor econômico, por exemplo, se um determinado banco X está com uma inadimplência altíssima

essa situação não influencia no banco Y, por isso é chamado também de próprio (XAVIER, 2011).

Segundo Xavier (2011), em meados de 1996 Duarte Junior apresentou o conceito de risco, a qual reportava-se a outros quatro riscos: *risco de mercado* refere-se a flutuação do mercado que impacta na dinâmica do preço; *risco operacional*, ligado a possíveis perdas devido a falhas de gerenciamento, erros humanos entre outros erros operacionais; *risco de crédito* também conhecido como calote, são as possibilidades do cliente não honrar seus compromissos e, o *risco legal* que engloba as perdas quando um contrato não está regido legalmente.

Além dos riscos e os requisitos listados no Capítulo 1, sessão 1.3, para obter-se uma análise de crédito eficiente, outros fatores devem ser vistos na concessão de crédito de forma externa, ou seja, no mercado e, de forma interna. Isso é devido ao histórico de relacionamento com a instituição a qual está concedendo o crédito. Segundo Securato (2007) um fator que mensura o cliente como um bom credor é a sua pontualidade, visto que ela é considerada relevante na gestão de crédito, devido a sua falta ser considerada como um agravante por gerar desconfiança e conseqüentemente o aumento do risco.

Segundo Santi Filho (1997), essa pontualidade é identificada de três formas, segundo:

- Por meio de informações interna quando a empresa já tem contratos ativos junto à organização;
- Por meio dos serviços de proteção ao crédito SPC, SERASA, CADIN, etc.; e,
- Por meio de informações externa tendo relacionamento com outras instituições ou até mesmo pelo BACEN a qual fornece essas informações.

Além disso, na gestão de crédito são visto as restrições financeiras que são apontamentos com objetivo de identificar se o cliente teve ou tem alguma pendência, podendo estas serem verificadas através do SPC, SERASA e pelo sistema da Receita Federal. Vale ressaltar que as instituições financeiras consideram essas pendências verificadas nos sistemas acima, de caráter leve e, as dívidas de banco e protesto em grau de maior relevância. Logo isso mostra para a instituição a qual está em processo de concessão do crédito se esse cliente está mais propenso a recorrer no mesmo índice de inadimplência e acaba não fornecendo a linha de crédito (CASTRO, 2004).

Em concomitância com a restrição financeira, outro ponto crucial na gestão de risco é o *rating*. Pode-se dizer que o *rating* é um mecanismo de avaliação de risco o qual

divide-se em três etapas para que se obtenha uma nota final, englobando o Cliente, Operação de Crédito e Atraso. Sendo que o primeiro é a classificação das Pessoas Físicas e Jurídicas, clientes efetivos ou potenciais, sob a ótica de conceder o crédito, essa nota dará embasamento quanto à decisão de concessão de créditos e à gestão de risco do banco. A partir dessa etapa, o cliente é reavaliado constantemente, em virtude do comportamento creditício no banco e no mercado (CASTRO, 2004).

O processo e critério de classificação das Operações de Crédito são estabelecidos pela Resolução N. 2.682/1999 do BACEN e devem considerar o perfil cadastral e o econômico-financeiro do cliente que está solicitando o crédito, assim como as informações quanto à própria operação de crédito. O *Rating* da Operação é a classificação do *Rating* Cliente e deve estar em concomitância com o grau de liquidez e suficiência de garantia, a partir de uma média entre os dois, logo as operações que apresentam garantias podem receber *rating* melhor (CASTRO, 2004).

Os critérios de classificação das operações de crédito pela Resolução N. 2.682/1999, tem o intuito de estabelecer uma ordem de classificação de riscos que vai de AA ao H sendo que AA é o mais propício para a concessão de crédito enquanto o H é menos propício para a concessão de crédito pois trata-se do pior *rating*. Conforme o Art. 2º da Resolução N. 2.682/1999 essa classificação vai analisar o nível de risco correspondente, sendo que essa análise é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas (BACEN, 1999). Conforme descrito na Resolução N. 2.682/1999 do BACEN, a ordem de classificação para análise do nível de risco para as operações de crédito são:

- I – Nível AA: provisiona 0% sobre o valor da operação;
- II – Nível A: provisiona 0,5% sobre o valor da operação;
- III – Nível B: provisiona 1% sobre o valor da operação;
- IV – Nível C: provisiona 3% sobre o valor da operação;
- V – Nível D: provisiona 10% sobre o valor da operação;
- VI – Nível E: provisiona 30% sobre o valor da operação;
- VII – Nível F: provisiona 50% sobre o valor da operação;
- VIII – Nível G: provisiona 70% sobre o valor da operação;
- IX – Nível H: provisiona 100% sobre o valor da operação

Segundo Castro (2004), tais critérios contemplam os seguintes aspectos:

- 1) Em relação ao devedor e seus garantidores: a) situação econômico-financeira; b) grau de endividamento; c) capacidade de geração de resultados; quanto a responsabilidade da instituição que está concedendo o crédito d) fluxo de caixa; e) administração e qualidade de controles; f) pontualidade e atrasos nos

pagamentos; g) contingências; h) setor de atividade econômica; i) limite de crédito; e,

- 2) Em relação à operação: a) natureza e finalidade da transação; b) características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez; c) valor.

Atentando para essas classificações os níveis “AA” e “C”, são os clientes que estão suscetíveis a créditos normais, enquanto o “D” é intermediário e aponta uma situação de administração de risco. Os níveis “E” e “H” são créditos em curso anormal (inadimplência), pautados na perspectiva de perda. Vale destacar que essa análise é realizada por um sistema informatizado a qual atribui pontuação conforme descrito no Art. 2 da Resolução N. 2.682/1999, através de uma média ponderada para só assim gerar o *rating* do cliente e o nível de risco da operação.

Esta classificação é de responsabilidade dos bancos, porém o BACEN monitora através de auditoria, mantendo desta forma, um controle rigoroso sobre as condições de concessão de crédito financeiro. Vale ressaltar que, só é considerado provisionamento (inadimplência) a partir dos 90 dias, de 5 a 89 dias ver-se como mora e para minimizar são adotadas medidas que serão explanadas na próxima seção. (CASTRO, 2004).

2.2 Medidas Tomadas para Minimizar o Risco na Concessão de Crédito Bancário

O principal objetivo da análise de crédito é minimizar o risco do credor não honrar o pagamento do mesmo, buscando assim, evitar executar práticas preventivas ao não pagamento e para obter essa proteção são exigidas as garantias para evitar calotes, como citado anteriormente. A maioria das instituições exigem garantias que assegurem o reembolso em caso de não pagamento, vale ressaltar que garantia não substitui o pagamento, mas, como o nome faz alusão ajuda minimizar a perda (FORTUNA 1997).

Segundo Xavier (2011), o BACEN qualifica a garantia como uma técnica bancária excelente, pois estabelece que as instituições realizem as operações de crédito e devem exigir dos clientes garantias adequadas e suficientes para assegurar o retorno do capital aplicado. Tais garantias podem ser divididas em pessoais e reais e, o valor emprestado dependerá da avaliação executada pela instituição. As garantias pessoais subdivide-se em aval e fiança e, as garantias reais são penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária, que serão apresentadas abaixo.

➤ **Garantias Pessoais:** Essas garantias são apenas a promessa de pagamento, quando o cliente assume a posição de avalistas ou fiadores, honrando o pagamento referente à operação de crédito caso o cliente não o faça. (FORTUNA, 1997)

➤ **Aval:** Nessa garantia o avalista assume a mesma responsabilidade jurídica do avalizado quanto à liquidação do débito, o avalista é quem concede o aval e o avalizado é a pessoa que recebe o aval. Vale reforçar que não existe aval em contrato, somente em títulos de crédito com a assinatura do avalista no verso desse documento. A lei não exige a assinatura conjunta de marido e mulher para validade do aval. Entretanto, recomenda-se que ambos autorize o aval, porque, em caso de execução judicial, o cônjuge que não autorizou poderá pedir a exclusão de sua parte nos bens comuns do casal, impedindo que a totalidade dos bens seja penhorada. Um adendo é que a operação de crédito pode ter mais de um avalista e, caso o devedor não cumpra com a obrigação, é concedido ao credor o direito de cobrar a dívida de qualquer um dos avalistas, inclusive sem precisar cobrar do devedor principal. Porém, para ter mais segurança é recomendável que o responsável pela carteira de crédito tome cuidado ao exigir a assinatura de um avalista, atentando para que o título esteja legível e bem formalizado, conferindo, além da assinatura, os poderes de quem assinou (mediante procuração, estatuto ou contrato social), assegurando-se de que o avalista e os dados sejam os mesmos citados no contrato e que o valor do título de crédito seja suficiente para cobrir o valor do crédito, com os respectivos encargos (SANTOS, 2006).

➤ **Fiança:** A fiança é uma espécie garantia e pode ser: **i) real**, quando o devedor fornece um bem móvel ou imóvel para responder, preferencialmente, pelo resgate da dívida, como na hipótese do penhor ou da hipoteca; e, **ii) pessoal**, como quando a terceira pessoa se propõe a pagar a dívida do devedor. Ao contrário do aval, ela só é válida na pessoa física se o cônjuge concordar, já na pessoa jurídica tem que ser assinada por pessoas que tenham poderes, como informado no estatuto social da empresa, na maioria das vezes são exigidos dos clientes fiança bancária isso advém de não confiar somente na solidez do cliente ou na estrutura de análise, mas respaldarem. Os artigos 1.491 a 1.504 do Código Civil e os artigos 256 a 263 do Código Comercial a fiança é um contrato que exerce a obrigação acessória de garantia de cumprimento de uma outra obrigação, logo uma pessoa garante satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor, caso este não a cumpra (SILVA, 1988).

Em suma, o aval é uma obrigação autônoma, pela razão do avalista ser acionado junto com avalizado enquanto a fiança a obrigação é acessória, ou seja, existem requisitos a serem adotados chama-se ainda de responsabilidade subsidiária.

➤ **Garantias Reais:** São parte ou todo do patrimônio para assegurar o cumprimento da obrigação assumida. Para Rodrigues (2002) trata-se quando o devedor separa do seu patrimônio um bem com destino para aquela obrigação, elas podem ser o penhor, a hipoteca, anticrese e a alienação fiduciária (SANTOS,2006).

➤ **Penhor:** É uma real garantia sobre bens móveis, ele surge através de um contrato formal, e depende da efetiva entrega da posse. Vale ressaltar que usa-se o verbo "empenhar", visto que seu significado é “dar em penhor” (SILVA, 1988). Para Houaiss (2001) trata-se de um termo jurídico significa entrega de coisa móvel ou imóvel como garantia de obrigação assumida e na área jurídica, o penhor é um direito real que vincula algo ao pagamento de uma dívida. A próxima garantia real será a hipoteca e a diferenciação entre o penhor e ela é que uma bem movél e na outra bem imóveis esse é assunto por próximo tópico (XAVIER, 2011).

➤ **Hipoteca:** É uma garantia utilizada em operações de longo prazo, em virtude de dar segurança à instituição visto que são bens imóveis lastreando a operação, mas o fato de ter a garantia hipotecária não significa que tem a segurança da liquidez do crédito máxima. Pois como visto no decorre desse capítulo o que espera-se é o retorno dos créditos nos prazos previstos. Por outro prisma ela deve ser registrada, podendo ser em primeiro, segundo, terceiros graus, desde que o credor se satisfaça em obedecer à ordem de execução, após liquidação da dívida, ela será liberada e deverá ocorrer o cancelamento junto ao cartório da liquidez do crédito (SANTOS, 2006).

➤ **Anticrese:** embora seja muito parecida com a hipoteca, por causa da garantia bem imóvel a diferença é que na hipoteca não há transferência do bem ao credor e na anticrese existe (SILVA, 1988). Trata-se de uma limitação da garantia à propriedade de um bem imóvel de determinado devedor, ou a transferência da posse do bem ao credor podendo auferir dos frutos e rendimentos. É uma espécie de garantia real junto com a hipoteca, no qual o devedor entrega um bem imóvel ao credor, para que os frutos deste bem compensem a dívida. Isso é sempre oriundo de um contrato, mas vale destacar que por lei a anticrese é não

respaldada como as duas garantias reais citada. Um bom exemplo seria um certo imóvel que é dado como garantia e esse imóvel é locado, então o valor a receber do aluguel é dado ao credor até que cesse a dívida (SANTOS, 2006).

➤ **Alienação fiduciária:** Consiste na transferência feita pelo devedor ao credor da propriedade resolúvel e da posse indireta de um bem, como garantia de seu débito, resolvendo-se o direito do adquirente com o adimplemento da obrigação, ou seja, com o pagamento da dívida garantida. Esse tipo de garantia acontece muito em financiamento e considerada uma garantia forte na concessão de crédito (SILVA, 1988).

Diante do que foi exposto nessa seção sobre a gestão de risco na concessão de crédito bancário pode-se afirmar que esta é a segunda etapa da operação, tendo em vista que a terceira e última etapa, o acompanhamento, será vista no próximo capítulo, porque para além da análise minuciosa e da mensuração como mecanismos de atuação na gestão de risco, tem que acompanhar o andamento desses mecanismos para não ter a inadimplência e um exemplo na prática dos cinco maiores bancos brasileiros sobre esse cenário.

3 CONTROLE E PREVENÇÃO DA INADIMPLÊNCIA

A instituição financeira tem o intuito através da política de crédito estabelecer padrões e procedimentos a serem feitos com cautela no decorrer do processo. Desse modo, neste capítulo serão descritos os aspectos fundamentais e necessários para a prevenção da inadimplência como: a relevância da análise de risco, os sinais de alerta através dos acompanhamentos que são importantes para analisar a situação econômica e financeira do cliente. Por fim, se apresentará como exemplo informações sobre o desempenho dos bancos brasileiros que, de um lado adotaram uma análise de crédito minuciosa e com garantia e, de outro, os bancos que não seguiram tais procedimentos e que acabaram por ter índices elevados de inadimplência.

3.1 Acompanhamento por meio do BACEN e através das Demonstrações Contábeis

As instituições financeiras contam com os sistemas de créditos que como dito anteriormente, é um mecanismo utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as instituições financeiras na prevenção de crises, além de permitir que as instituições acessem e adotem medidas preventivas, com intuito de aumentar a eficácia de avaliação dos riscos inerentes as operações. Assim o BACEN consegue verificar operações de crédito atípicas e de alto risco, sempre preservando o sigilo bancário (CAVALCANTE, 2002).

Diante disso, as instituições além de acompanhar se as parcelas do crédito cedido estão em dia, ainda conseguem ter uma projeção se o crédito cedido na instituição concorrente está sendo pago em dia, caso contrário, antecipa-se para evitar o risco de crédito. Além desses sistemas de créditos as instituições contam com o acompanhamento por meio das demonstrações contábeis (SANTOS, 2006).

Uma outra forma de acompanhamento é através das Demonstrações Contábeis que são solicitadas para a análise econômico financeira do cliente. Porém, os dados analisados na concessão mudam com o tempo e, por esse motivo, é de suma importância o acompanhamento das demonstrações contábeis de modo a antecipar os procedimentos que visam evitar a inadimplência junto as instituições. As demonstrações podem ser feitas com o auxílio do sistema de informação, de forma dinâmica, alimentando-o com os dados dos demonstrativos atualizados. Assim, abaixo será apresentada a Análise das Demonstrações Contábeis exigidas por Lei, Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Demonstração

das Origens e Aplicações de Recursos, Análise da Aplicação do Modelo de Previsão de Falências e do Acompanhamento por meio da relação Cliente/Instituição (SHIGAKI, 2001).

➤ **Análise das Demonstrações Contábeis por Lei:** Dando sequência aos métodos de análise estudados, os sinais de alerta de inadimplências podem ser notados a partir das demonstrações contábeis. Com isso em questão, são analisadas algumas variáveis: Estoques; Saldo na Conta e Venda Líquida; Obrigações Tributárias e Dívidas Bancárias/Ativo Circulante, assim conseguem medir o grau de dependência aos bancos gerando um alertar as instituições no sentido de evitar uma possível inadimplência, vale ressaltar que conceder crédito constante pode complicar a situação financeira da empresa, visto que quanto maior a dependência nos bancos, maior o risco de uma empresa (SHIGAKI, 2001).

➤ **Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos:** A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é um relatório contábil onde se apresentam os recursos que o cliente obteve em um certo período e como eles foram aplicados, em resumo ele traz todo o movimento de entradas e saídas do caixa da empresa. A DFC é semelhante a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e está ligada ao Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, sendo que fornece uma visão ampla da estrutura da empresa quanto ao equilíbrio financeiro (SHIGAKI, 2001). Embora sejam muitos semelhantes, a DFC usa-se dos depósitos bancários para a análise dos pagamentos, enquanto a DOAR avalia lucro/prejuízo pelo Capital Circulante Líquido (CCL) e suas disponibilidades. Uma outra informação é que DFC é um relatório de prazo mais curto (meses) e o DOAR utiliza fluxos de caixa circulantes de prazo maior e apresenta a política de investimentos e financiamento da empresa (SANTOS, 2006).

➤ **Análise da Aplicação do Modelo de Previsão de Falências:** Nesse modelo a Análise Discriminante é uma das técnicas estatísticas desenvolvidas a partir dos cálculos de regressão linear e permite resolver problemas que contenham variáveis numéricas e variáveis de natureza qualitativa, como a solventes e não solventes da empresa. Logo é formada de índices econômico financeiros ponderados por pesos e o resultado desta equação é uma pontuação que reflete a situação de uma determinada empresa, identificando os bons e maus clientes em termos de análise de solvência ou, no outro extremo, de insolvência (SHIGAKI, 2001). Na maioria das vezes verifica-se a situação econômico financeira da empresa apenas no momento da concessão do crédito, por meio dessa análise e outros fatores, como a

verificação do cadastro e as possíveis restrições existentes, procura-se identificar a capacidade de pagamento da empresa, no entanto, depois de concedido o crédito, esse acompanhamento deve continuar existindo para que possa efetuar as análises e detectar os sinais de alerta (SANTOS, 2006).

➤ **Acompanhamento por meio da relação Cliente/Instituição:** Essa a proposta consiste no acompanhamento dos clientes e das operações utilizando-se dos recursos tecnológicos para obter informações e auxiliar a instituição, visto que reforça relacionamento direto com o cliente e objetiva prevenir a inadimplência. Esse acompanhamento traz benefícios tanto para instituição quanto por cliente, tendo em mente que os resultados financeiros passarão a contar com uma consultoria que irá auxiliá-las, além disso, o conhecimento real da situação financeira poderá beneficiar as empresas que apresentarem menores riscos, porque contará com a redução da taxa de juros na próxima negociação. Com esses benefícios, a fidelização fica evidente, pois a empresa passará a utilizar mais produtos e produtos, como consequência irá ampliar as oportunidades de novos negócios e reduzir o índice de inadimplência. (SANTOS, 2006)

Após essa etapa de acompanhamento nada melhor de entender de forma prática como anda a situação dos bancos brasileiros sobre essa temática, que seja visto através das figuras e análise dos cinco maiores bancos brasileiros.

3.2 Desempenho dos Principais Bancos Brasileiros diante dos Provisionamentos para Risco de Crédito (PDD)

Os últimos anos foram assinalados pela elevada taxa básica de juros (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC) por parte do BACEN. E, o aumento da taxa Selic foi um dos causadores do aumento no endividamento das famílias e a elevação da inadimplência. Perante essa situação o Provisionamentos para Risco de Crédito (PDD), foi eminente. Um dos exemplos de aumento do agravamento deste cenário, foi a divulgação do pedido de recuperação judicial das Americanas S.A., ocasionando um impacto ainda mais significativo nos resultados dos cinco maiores bancos do país (Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Caixa Econômica e Santander) (DIEESE, 2022).

Conforme a **Figura 01** o total de ativos dos cinco bancos atingiu R\$ 8,9 trilhões uma alta 9,2% em relação a 2021. A maior parcela dos ativos desses bancos são referente a operações de carteiras de crédito e as outras divide-se entre receita de prestações de serviços e

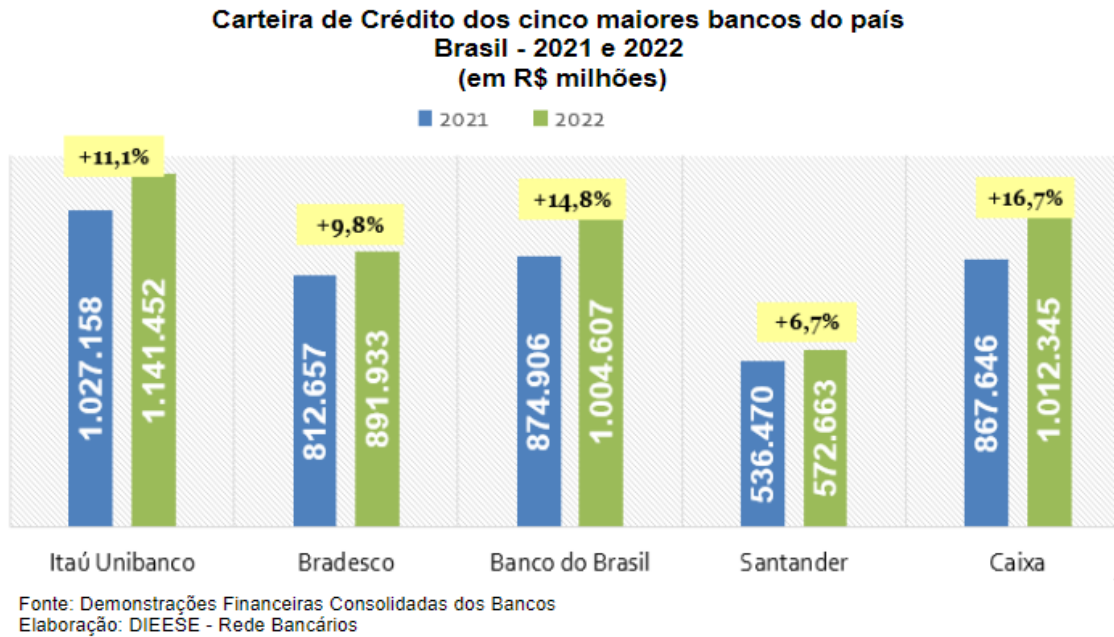
despesas operacionais e inadimplência. Dos bancos em questão, lidera o ranking o Itaú Unibanco que teve uma aumento percentual de 14 %, e o Banco do Brasil foi o que teve o resultado pior em relação ao demais com uma alta de 5,0%, já o Bradesco que teve um crescimento de 7,6% em seus ativos a Caixa Econômica 9,4% no período e Santander, por sua vez 8,8%.

Figura 01 – Total de Ativos dos Cinco Maiores Bancos do País Brasil – 2021 e 2022 (em R\$ milhões)



Fonte: DIEESE, 2022.

Segundo a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), a maior parcela dos ativos serem referentes as operações de carteiras de crédito (aproximadamente 51%), ou seja, senão tiver uma gestão adequada como exposto nesse trabalho, isso pode ocasionar um grande problema que é o elevado índice de inadimplência nos bancos. No período da pandemia, por exemplo, em virtude das medidas emergenciais a qual foram adotadas pelo Governo Federal com o BACEN junto aos bancos, as pessoas com falta de emprego e conseqüentemente dinheiro recorrem ao uso do cartão de crédito e empréstimo com taxa de juros mais, em virtude da lei da oferta e da procura. Por conseqüência houve um significativo crescimento do endividamento das famílias e elevando o nível da inadimplência nos bancos, como demonstrado na figura. (DIEESE, 2022).

Figura 02 – Carteira de Crédito dos Cinco Maiores Bancos do País Brasil – 2021 e 2022 (em R\$ milhões)

Fonte: DIEESE, 2022

Como visto na **Figura 02** a carteira de créditos dos cinco bancos teve um aumento considerável, mas por outro lado a inadimplência bateu recorde nos atrasos superiores a 90 dias, mas o que pode-se analisar é que entre eles dois souberam fazer, conceder e acompanhar a análise de crédito dos seus ativos, enquanto dois foram concedendo sem analisar as etapas exposta nesse trabalho, na **Figura 03** (DIEESE, 2022).

Figura 03 – Tabela com as Taxas de Inadimplência dos Cinco Maiores Bancos do Brasil 2021-2022

**Taxas de inadimplência dos cinco maiores bancos (%)
Brasil – 2021 e 2022**

Bancos	2021	2022	Variação (em p.p.)
Banco do Brasil	1,8%	2,5%	+0,7 p.p.
Bradesco	2,8%	4,3%	+1,5 p.p.
Caixa	2,0%	2,1%	+0,1 p.p.
Itaú Unibanco	2,8%	3,4%	+0,6 p.p.
Santander	2,7%	3,1%	+0,4 p.p.

Fonte: Demonstrações Financeiras Consolidadas dos Bancos
Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

Fonte: DIEESE, 2022

Como demonstrado na tabela acima o Banco Bradesco seguido do Santander foram os que tiveram o risco de crédito maior por conta da sua gestão de carteira de crédito, tanto um quanto outro emprestavam sem garantias, inclusive o Bradesco ficou conhecido como o

“banco do aval” por não exigir na maioria das vezes uma garantia real, diferentemente do seu concorrente o Itaú que junto com o Banco do Brasil só exigia uma garantia real em suas operações de crédito teve um índice menor de inadimplência.

A maior parte da receita dos bancos são geradas através da concessão de crédito. Por isso, é importante que os bancos e financiadores de crédito realizem o planejamento desse serviço e aprimore continuamente os mecanismos para gerir de forma mais eficiente os riscos demandados. No decorrer desse trabalho, foi visto que o risco bancário é consequência da análise de crédito e da sua concessão mal concedida. Embora tenha os riscos operacionais e de mercado, que também fazem parte desse processo foi dado ênfase no acompanhamento e no planejamento que também são essências.

Diante disso, fica evidente que a importância da análise de crédito bancário tem a função de minimizar a inadimplência, visto que o ato de conceder o crédito vai muito além de emprestar dinheiro e estabelecer políticas de crédito claras, atreladas às garantias, porque caso não tenha o pagamento, será a partir das regras e acordos de garantias, monitoramento de perto dos recebimentos e a atenção para as datas de quitação, que os bancos evitarão os atrasos e terão os pagamentos em dia. Nesse sentido, os bancos devem contar com um setor especializado e o gerente que concedeu a operação, precisa estar atento, ser proativo e conhecer o ativo e passivo dos seus clientes para assim direcionar todos os seus esforços para cobrança. Isso é importante devido o relacionamento entre o gerente e o cliente visto que o gerente tem que entender as dificuldades dos clientes inadimplentes e demonstrar disposição para negociar, dar descontos e/ou oferecer parcelamentos.

Então, diante dos argumentos supracitados é notório a importância de ter uma análise criteriosa, uma gestão de risco eficiente e, acompanhar e planejar as possibilidades de prestação de crédito dentro das definições e regras quanto aos riscos que foram apresentadas no decorrer desse trabalho para assim ter no final um balanço com um índice de PDD pequeno e um lucro satisfatório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário atual das instituições financeiras a inadimplência vem sendo um gargalo que impacta nos resultados orçamentários. Para minimizar essa questão os bancos devem levar em consideração estar sempre monitorando, acompanhando e buscando trabalhar com a temática levantada nessa monografia: A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE DE CRÉDITO NO CONTROLE DA INADIMPLÊNCIA NA VISÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BRASILEIRAS. Ressalta-se que a necessidade do cuidado nos critérios adotados na concessão do crédito é de fundamental importância para saúde financeira das instituições bancárias e para o equilíbrio do sistema financeiro e produtivo de qualquer economia.

Portanto, reconhece-se que o crédito é essencial à sociedade contemporânea e, nos dias atuais, o uso do crédito tem sido cada vez mais recorrente, em virtude de proporcionar maior poder aquisitivo ao cliente. Porém, o crédito pressupõe uma relação de confiança, de modo que a sua obtenção depende de um comportamento adimplente e pontual do tomador com as dívidas contraídas. Já a concessão de crédito é uma decisão da instituição recusar ou não o pedido do cliente sendo que tal tomada de decisão deve estar fundamentada nos critérios apresentados no decorrer deste trabalho, tendo como parâmetro, a busca pela minimização do risco e da inadimplência é o eixo principal dos bancos.

Ao finalizar essa monografia buscou-se reforçar mais a convicção do que se vem trabalhando na prática e no dia a dia como funcionária de um banco e, poder com o alinhamento entre prática e teoria apreender que o responsável pela concessão de crédito bancário pode, a partir do conhecimento das regras e da aplicação dos instrumentos pertinentes, evitar ou pelo menos minimizar, o risco de crédito e, portanto o aumento da inadimplência. Acredita-se que essa monografia é uma importante contribuição para a introdução dessa temática e para as pessoas que estão atuando no meio bancário. Uma contribuição que se tem clareza que é introdutória e um exercício descritivo do tema, mas, que não esgota em si mesma, ao contrário pretende ser uma janela para futuros trabalhos acadêmicos sobre o referido tema.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, João Francisco. **Análise de crédito**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Administração, Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, São Paulo, 2010.
- BACEN. **Resolução N° 2682**. 1999. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 10 de Março 2023
- BLATT, Adriano. **Avaliação de risco e decisão de crédito: um enfoque prático**. São Paulo: Nobel, 1999.
- CASTRO, Jonas Rafael. **Risco bancário: Análise das Concessões de Crédito nas Instituições Financeiras**. 2004. Monografia (Graduação) – Curso de Contábeis, Universidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, 2004.
- CAVALCANTE, Marcos Roberto **Uma análise empírica da relação entre crédito Bancário e Crescimento Econômico**. 2002. Artigo Acadêmico – Curso de Economia, Universidade Estadual de Maringá, Paraná, 2004
- DIER, Jair Luiz. **Análise de crédito para micro e pequenas empresas: o setor calçadista**. 2007. Monografia (Especialização) – Curso de Especialização em Gestão de Negócios Financeiros, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <http://lume.ufrgs.br/handle/10183/13977>. Acesso em: 10 de Março de 2023.
- DIEESE. **Desempenho dos Bancos**. 2022. Disponível em: <http://www.dieese.org.br>. Acesso em: 20 de Maio 2023.
- FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.
- GITMAN, Lawrence. **Princípios da administração financeira**. 10^a Edição. Porto Alegre: Bookman, 2008.
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- HUNT, Emery Kay; SHERMAN, Howard. **História do pensamento econômico**. 16^a Edição. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998.
- LOPES, João do Carmo; ROSSETI José Paschoal. **Economia monetária**. 9^a Edição. Santarém: Atlas, 2015.
- MAIS RETORNO. **Tudo sobre inadimplência**. 2020 Disponível em: <http://maisretorno.com>. Acesso em: 19 de Abril de 2023.
- RODRIGUES, Luís Fernando **Gestão da inadimplência**. Cotia: Labama, 2004.

SANTI FILHO, Armando de. **Avaliação de riscos de crédito para gerentes de operações**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 1997.

SANTOS, Edno Oliveira dos. **Administração financeira da pequena e média empresa**. São Paulo: Atlas, 2000.

SANTOS, Jose Odalio dos. **Análise de crédito: empresas e pessoas físicas**. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS NETO, José Luís. **Concessão de Crédito**, 2009. Artigo Acadêmico – Curso de Administração, Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, São Paulo. 2009

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Análise de crédito: concessão e gerência de empréstimos**. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2000.

SECURATO, J. R. **Crédito: análise e avaliação do risco**. São Paulo: Saint Paul, 2007.

SHIGAKI, Terezinha Tiyoko. **Proposta de um mecanismo de acompanhamento econômico financeiro do devedor de uma instituição financeira para prevenir sua inadimplência**, 2001. Dissertação (Pós Graduação) – Curso de Engenharia da Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.2001

SILVA, Jose Pereira da. **Gestão e análise de risco de crédito**. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 1988.

SUNO. **Análise de crédito**. 2020. Disponível em: <http://www.suno.com.br>. Acesso em: 06 de Maio de 2023.

VASCONCELOS, Marco Antônio; GARCIA Manuel. **Fundamentos de economia**. 6ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

XAVIER, Guimarães Caroline. **Risco na análise de crédito**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.